

ANEXO II – INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A **CONTRATADA** deverá disponibilizar toda a Infraestrutura de TI necessária para transmissão das imagens médicas:

a. Hardware:

Computador tipo PC com as seguintes características mínimas:

Processador Intel Core I3

Memória de 4Gb

HD DE 50Gb

Sistema operacional Windows 7 ou superior

Teclado multimídia e mouse óptico

Placa de rede 100/1000

HD com particionamento

C:\ (80Gb)

D:\ (500 Gb)

b. Sistemas e Rede:

1. O computador deverá ter acesso a Internet com link exclusivo ou compartilhado com velocidade mínima de 1Mb (recomendável 4 Mb) de saída (upstream).

2. O computador deverá estar na mesma rede do equipamento médico, para que eles se comuniquem sem restrições.

3 Liberação para acesso remoto e suporte técnico à distância.

4. Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens.

- Link de comunicação (dedicado);
- Licença de uso do Mamógrafo e CR;
- PACS E HIS;
- Licença de uso do Gateway (Envio de Imagens) com servidor incluso;
- Uso do Sistema SIS MAMA (digitação e faturamento) e entrega de exames na WEB;
- Armazenamento das imagens pelo prazo do contrato;
- Laudo por Telerradiologia;
- Manutenção e Suporte próprio para infraestrutura (Equipe de TI);